**ANEXO II DO EDITAL PPGTA nº 04/2024 - Critérios para avaliação e pontuação do Memorial descritivo**

 **I) Apresentação do Memorial descritivo:**

Deverá ser apresentado no formato abaixo e de acordo com Associação Brasileira de Normas Técnicas vigentes - ABNT.

a) Margens: direita, 2 cm; esquerda. 3 cm; superior. 2 cm; inferior. 2 cm;

b) Fonte: Arial, tamanho 11;

c) Parágrafo: alinhamento justificado, sem recuo, espaçamento de 6pt depois da última linha, espaçamento de 1,5 linha;

d) Máximo de 5 laudas

**lI) Tópicos Essenciais ao Memorial descritivo:**

1. **Identificação:**

a) Descrição da Trajetória Acadêmica e relação com o perfil previsto no edital;

b) Justificativa para credenciamento;

c) Enquadramento as linhas de pesquisa (atuação) do programa:

d) Identificação ou proposta de disciplina(s) na(s) qual(is) poderá atuar;

e) Estrutura institucional e fonte de recursos para desenvolvimento de pesquisas (quando houver).

f) Outras observações que julgar importantes para o conhecimento da comissão (não abordadas nos outros tópicos).

 **III) Forma de avaliação e critérios de pontuação:**

O memorial descritivo será avaliado individualmente (0 a 100 pontos) por no mínimo cinco membros docentes do colegiado do curso e da comissão de avaliação, credenciamento e descredenciamento docente (CACD). Havendo possibilidade de conflito de interesse entre avaliadores e candidatos, o presidente da CACD poderá solicitar a avaliação de membros docentes do PPGTA como suplentes. A partir da avaliação individual e isolada, será calculada a média aritmética de pontuação do candidato quanto ao memorial descritivo.